



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

Decisão da Câmara Especializada de Agronomia (CEAG/PB)		
Reunião	Ordinária	Nº 405
Decisão da CEAG	Nº 30/2023	
Interessado:	CREA-PB	
Assunto:	HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSOS “AD REFERENDUM” DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA – CEAG.	

EMENTA: Homologa processos “ad referendum” da Câmara Especializada de Agronomia – CEAG, em atendimento Decisão de Diretoria Nº 01/2023 do Crea/PB, Decisões de Delegação nº 01 e 02/2023 da CEAG e em conformidade com o Regimento Interno deste Conselho.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Agronomia do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – Crea (PB), reunida em sua Sessão Ordinária nº **405**, de 10 de julho de 2023, **considerando** a necessidade premente dos interessados e a documentação apensa aos autos que se encontram em conformidade com a legislação de cada matéria; **considerando** que os méritos foram deferidos “ad referendum”, da Câmara Especializada de Agronomia-CEAG em atendimento aos termos Decisão de Diretoria Nº 01/2023 do Crea/PB; Decisão de Delegação Nº 001/2023 da CEAG, que “*Delega competência para o exercício 2023 à Gerência de Registros (Seção de Registro de Pessoa Física – SRPF) do Crea-PB, para proceder com os Registros de Profissionais e Anotação de Cursos (excetuando-se os Cursos de Especialização de Segurança do Trabalho), inclusive os de Georreferenciamento, Mestrado e/ou Doutorado dos egressos das Instituições de Ensino sediadas no Estado da Paraíba e dos egressos de Instituições de Ensino de outros Estados*”; Decisão de Delegação Nº 002/2023 da CEAG, que “*Delega competência para o exercício 2023 à Gerência de Registros (Seção de Registro de Pessoa Física – SRPF) do Crea-PB, para proceder interrupções e reativações dos registros de profissionais “ad referendum” da Câmara Especializada de Agronomia – CEAG, dentro do que dispõe a legislação pertinente (Resolução Nº 1.007/2003 do Confea)*”; **considerando** a necessidade da homologação do mérito em atendimento ao Regimento Interno deste Conselho, **DECIDIU** homologar os processos “Ad Referendum” da Câmara Especializada de Agronomia – CEAG, a saber: **REGISTRO DE PROFISSIONAL**: **Prot.** 1143111/2021 – Joana Gomes de Andrade – (Tec. em Agroecologia); **Prot.** 1143704/2021 – Francisco Edson da Silva – (Engº. Agrônomo); **Prot.** 1145606/2021 – Lucas Martins de Araújo – (Engº. Agrônomo); **Prot.** 1157180/2022 – Maria das Graças Rodrigues do Nascimento – (Engª. Agrônoma); **Prot.** 1175306/2023 – Sérgio de Oliveira Chaves - (Engº. Agrônomo); **Prot.** 1178058/2023 – Paulo Alexandre de Aguiar – (Tec. em Agroecologia) – **Prot.** 1178243/2023 – Tarcina Silva dos Santos - (Engª. Agrônoma); **Prot.** 1178470/2023 – Luiz Correia Paes de Araujo - (Engº. Agrônomo); **Prot.** 1178540/2023 – Silvio Lisboa de Souza Júnior - (Engº. Agrônomo); **Prot.** 1178541/2023 – Abraão Targino de Sousa Neto - (Engº. Agrônomo); **Prot.** 1178558/2023 – Maressa Isma Liberalino da Silva - (Engª. Agrônoma); **Prot.** 1178571/2023 –



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

Demmily Falção Fernandes – (Meteorologista); **Prot.** 1179513/2023 – Samara da Silva Cavalcante - (Eng^a. Agrônoma); **Prot.** 1179517/2023 – Arthur Vinicius felinto Fernandes - (Eng^o. Agrônomo); **Prot.** 1179704/2023 – Guilherme Romão Silva - (Eng^o. Agrônomo); **Prot.** 1179997/2023 – Augusto Oliveira Guedes Soares - (Eng^o. Agrônomo); **Prot.** 1180006/2023 – Eloyza Gomes de França Silva - (Eng^a. Agrônoma); **Prot.** 1180082/2023 - Cicera Raquel Fernandes Rodrigues – (Eng^a Forestal).
REATIVACÃO DE REGISTRO DE PROFISSIONAL: **Prot.** 1147102/2021 – Guilherme Leandro Virginio – (Eng^o. Agrônomo) **Prot.** 1149025/2021 – Josevaldo Ribeiro Silva - (Eng^o. Agrônomo).
REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA: **Prot.** 1173840/2023- Arborear Serviços Paisagísticos Ltda.
INCLUSÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO: **Prot.** 1179544/2023 – Engenharia de Avaliações, Perícias e Construções Ltda – EPP. **INTERRUPÇÃO DO REGISTRO PROFISSIONAL:** **Prot.** 1179968/2023 – Alex André Batista Pimentel - (Eng^o. Agrônomo). Coordenou a sessão o Eng^o. Agrônomo Guilherme Sá Abrantes de Sena (AEA-PB) estiveram presentes o Eng^o. Agr. Renato Vítório Rodrigues (SENGE), Eng^o. Agr. Erle Abílio Diniz (SENGE), Eng^o. Agr. Adailson Pereira de Souza (UFPB), Eng^o. Agr. Rubens Tadeu de Araújo Nóbrega (AEA) e o Representante do Plenário na Câmara o Eng^o. Amb./Seg. do Trab. Sylvio Silomar da S. Filho.

Cientifique-se e cumpra-se.

João Pessoa/PB, 10 de julho de 2023.

Guilherme Sá Abrantes de Sena:

Eng^o. Agrônomo Guilherme Sá Abrantes de Sena
Coordenador da CEAG – Crea/PB